



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 27 de maio de 2024

Publicação: 28 de maio de 2024

Nº 932

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 8/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001479/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022** (0375768), celebrado entre a DPE/RR e a empresa **MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 34.794.255/0001-95, com sede na Avenida Jaime Brasil, nº 90, bairro Centro, nesta cidade, representada pela Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 39/2022 (0375768), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Empresa Mrtur - Monte Roraima Turismo Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável do Contrato nº 39/2022, encontra-se fundamentada no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RESCISÃO: Rescinde-se o Contrato nº 39/2022 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a empresa MRTUR - Monte Roraima Turismo Ltda, de forma amigável, a partir da assinatura deste termo.

DA PUBLICAÇÃO: Caberá à contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo de Rescisão Amigável no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 17/05/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a Senhora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES** - Representante da CONTRATADA.

Em 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 20/05/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0573262** e o código CRC **6B9FE038**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 871/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO o Despacho 16448 (0574714), Teor do Processo Sei 001594/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS** e **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no município do Cantá/RR, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor do Instituto de Identificação do Estado **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no município do Cantá/RR, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, com ônus;

III - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado **ELINETE MARQUES GUIMARÃES**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no município do Cantá/RR, no dia 24 de maio do corrente ano, com ônus;

IV - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado **JOANA MARIA COELHO NEVES**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no município do Cantá/RR, no dia 25 de maio do corrente ano, com ônus;

V - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **JOSÉ MARCOS ARAGÃO DA PAZ**, para transportar a equipe da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada no município do Cantá/RR, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575280** e o código CRC **005F0183**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 872/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3339 (0574777), Teor do Processo Sei 001399/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA**, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no Município de Rorainópolis/RR (Vila Equador), no dia 25 de maio do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar a Van de Atendimento da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada no Município Rorainópolis/RR (Vila Equador), no dia 25 de maio do corrente ano, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.r.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575286** e o código CRC **AF12CBBC**.

000022/2024

0575286v2

Boletim Interno DPE/RR em 27/05/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

Proc. Adm: 001515/2024

Objeto: Trata-se de Pagamento de inscrição da Defensora Pública Dra. Rosinha Cardoso Peixoto, para participação no evento "V CONAJURI – Congresso Nacional de Defensores e Defensoras do Tribunal do Júri" cidade de Salinas/PA, no período de 27 a 29 de maio de 2024.

2. Constam nos autos:

1. Estudo Técnico Preliminar DCC (0570794);
2. Documento de Formalização de Demanda 3 (0570795);
3. Termo de Referência 40 (0572461);
4. Justificativa da Contratação e Preço (0572526);
5. Documentos - Demonstrativos de valores de inscrição (0571758);
6. Documentação de regularidade da empresa (0571755; 0571756);
7. Pedido de Empenho (0572807);
8. Certidão CPL (0575114);
9. Parecer 126 (0574038) e Parecer 460 (0574832) aprovados pela Decisão DPG-CG (0574917).

3. É o breve relato. Decido.

4. Considerando que o evento é uma oportunidade, para aperfeiçoamento e reciclagem de conhecimentos jurídicos atinentes à atuação em plenário do júri, atividade exercida pela requerente com bastante frequência na capital e comarcas do interior do Estado. O aprimoramento do desempenho nas atividades defensoriais mostra-se imprescindível aos bons resultados a alcançar na constante busca de eficiência pela Defensoria Pública, em seu mister de defesa dos mais necessitados.

5. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do art. 74, III, "f", §3º e §4º da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Contratação e Preço (0572526) elaborada pelo Departamento de Administração.

6. Portanto, com amparo no Parecer 126 (0574038) e Parecer 460 (0574832), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0574917), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **FAZ E ACONTECE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.266.124/0001-08 no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 40/2024/DCC/DA/DG/DPG (0572461), e no Demonstrativo de valores de inscrição (0571758), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/05/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575181** e o código CRC **49E8C1AB**.

001515/2024

0575181v10

Boletim Interno DPE/RR em 27/05/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Proc. Adm: 001519/2024

Objeto: Trata-se de *Pagamento de inscrição da Defensora Pública Dra. Maria das Graças Barbosa Soares, para participação no evento "V CONAJURI – Congresso Nacional de Defensores e Defensoras do Tribunal do Júri" cidade de Salinas/PA, no período de 27 a 29 de maio de 2024, conforme especificações do Termo de Referência 41 (0572463).*

2. Constam nos autos:

1. Estudo Técnico Preliminar DCC (0571881);
2. Documento de Formalização de Demanda 4 (0571893);
3. Termo de Referência 41 (0572463);
4. Justificativa da Contratação e Preço (0572519);
5. Documentos - Demonstrativos de valores de inscrição (0571823);
6. Documentação de regularidade da empresa (0571815) e (0571819);
7. Pedido de Empenho (0572800);
8. Certidão CPL (0575126);
9. Parecer 125 (0573448) e Parecer 366 (0565314) aprovados pela Decisão DPG-CG (0574937).

3. É o breve relato. Decido.

4. Considerando que o evento é uma oportunidade, para aperfeiçoamento e reciclagem de conhecimentos jurídicos atinentes à atuação em plenário do júri, atividade exercida pela requerente com bastante frequência na capital e comarcas do interior do Estado. O aprimoramento do desempenho nas atividades defensoriais mostra-se imprescindível aos bons resultados a alcançar na constante busca de eficiência pela Defensoria Pública, em seu mister de defesa dos mais necessitados.

5. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do art. 74, III, "f", §3º e §4º da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Contratação e Preço (0572519) elaborada pelo Departamento de Administração.

6. Portanto, com amparo no Parecer 125 (0573448) e Parecer 462 (0574853), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0574937), autorizo a contratação da empresa **FAZ E ACONTECE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.266.124/0001-08 no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 41/2024/DCC/DA/DG/DPG (0572463), e no Demonstrativo de valores de inscrição (0571823), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/05/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575190** e o código CRC **B6906661**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 863/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001839/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora AMABILLE EMIRELLA PERES DAMASCENO, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada para os períodos 05 a 14 de junho de 2024, 05 a 14 de agosto de 2024 e 09 a 18 de dezembro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 20 de agosto de 2024 e 15 (quinze) dias a contar de 06 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/05/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0574964** e o código CRC **CFFFD248**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 861/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000635/2024;

Considerando a Portaria 738/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de maio de 2024, em evento 0569514;

Considerando a Portaria 859/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de maio de 2024, em evento 0574825;

Considerando a Portaria 860/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de maio de 2024, em evento 0574919.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 738/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de maio de 2024, em evento 0569514, quanto à designação da Defensora Pública Dra. EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, para substituir a Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 27 a 29 de maio e 03 a 13 de junho de 2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO para substituir a Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 27 a 29 de maio e 03 a 13 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0574950** e o código CRC **DBCEBC42**.

000022/2024

0574950v6



Boletim Interno DPE/RR em 27/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 860/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000921/2023.

RESOLVE:

I - Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, nos dias 27 a 29 de maio e 13 de junho de 2024, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantões nos dias 27 a 31 de Março de 2023, Mutirão Família - Março 2023, conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 661 de 22.03.2023, constante em evento 0449412, na Ação Social Especial "Meu Pai tem Nome", no dia 19 de

agosto de 2023, conforme Portaria nº 1461/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de agosto de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 759 de 22 de agosto de 2023, constante em evento 0495541, Mutirão Família - 21 A 24 NOV 2023, no período de 21 a 24 de novembro de 2023, Portaria 1941/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de novembro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 814 de 22 de novembro de 2023, constante em evento 0520196.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 27 a 29 de maio e 13 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0574919** e o código CRC **CD549A39**.

000022/2024

0574919v2



Boletim Interno DPE/RR em 27/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 859/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003900/2023;

Considerando a Portaria 485/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de março de 2024, em evento 0555377.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 485/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de março de 2024, em evento 0555377, quanto à designação da Defensora Pública Dra. LENIR RODRIGUES SANTOS para substituir a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 03 a 12 de junho de 2024.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 03 a 12 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0574825** e o código CRC **B45111FE**.

000022/2024

0574825v3



Boletim Interno DPE/RR em 27/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 870/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3348 (0574913), Teor do Processo SEI nº 000175/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D. A. C. da C., nos autos do processo nº 0800541-06.2014.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575250** e o código CRC **84E3FE9B**.

000022/2024

0575250v2

Boletim Interno DPE/RR em 27/05/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 869/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3354 (0574966), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. da S. S., nos autos dos processos nº 0800115-94.2024.8.23.0045,, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575236** e o código CRC **1B3CCB91**.

000022/2024

0575236v2

Boletim Interno DPE/RR em 27/05/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 867/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 654 (0574936), Teor do Processo SEI nº 001904/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. R. F., em Ação de Usocapião a ser protocolada junto à Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575092** e o código CRC **121EFC33**.

000022/2024

0575092v2



Boletim Interno DPE/RR em 27/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 866/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 16595 (0575043), Teor do Processo SEI nº 001883/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos G. L. D., D. L. D., G. L. D., F. L. D., e F. L. D., nos autos do processo nº 0814535-15.2024.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575084** e o código CRC **42F36215**.

000022/2024

0575084v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 865/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3359 (0575004), Teor do Processo SEI nº 000155/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. M. de M., nos autos do processo nº 0800236-03.2024.8.23.0020, que tramitam na Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575081** e o código CRC **B264501E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 1/2024

PROCESSO Nº. 000039/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico nº 01/2024, firmado entre a DPE/RR e o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, inscrita no CNPJ nº 37.115.367/0039-33, oriundo do Processo nº 000039/2024.

OBJETO: Cessão de uso de espaço físico do Auditório nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Roraima no município de Caracarái, localizada na Avenida Dr. Zany, nº 4308, bairro Santa Luzia, Caracarái-RR, para a **CESSIONÁRIA**, conforme as especificações constantes no referido instrumento.

A cessão é destinada à instalação e ao funcionamento de uma Agência Regional do Trabalho e Emprego em Caracarái-RR, para possibilitar a interação entre os órgãos, visando o apoio a este órgão responsável pela política e pelas diretrizes para a geração de

emprego e renda e de apoio aos trabalhadores brasileiros, fiscalização do trabalho e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas, bem como, as demais competências oriundas do ministério aplicadas no estado e que poderão eventualmente ser parceiros em ações da DPE/RR aplicadas no município.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a intenção com 30 (trinta) dias de antecedência.

ASSINATURA: 24/05/2024

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS - Defensor Público Geral** – representante da CESSIONÁRIA e o senhor **MAGNO PILLON DELLA-FLORA** – Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Roraima.

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 24/05/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0574989** e o código CRC **2D4DDAEC**.

000039/2024

0574989v2



Boletim Interno DPE/RR em 27/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 858/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3323 (0574594), Teor do Processo SEI nº 000835/2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Boa Vista/RR, no período de 23 a 24 de maio do corrente ano, autos do processo nº 0816256-70.2022.8.23.0010, em favor dos interesses do assistido R. K de S. C., com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **ANTÔNIO SEVERO DOS SANTOS**, para viajar ao Município de Boa Vista/RR, no período de 23 a 24 de maio do corrente ano, a fim de transportar a Defensora acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0574572 e o código CRC 7BFEEB97.

000022/2024

0574572v5



Boletim Interno DPE/RR em 27/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 862/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3329 (0574649), Teor do Processo SEI nº 000904/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido G. I. P., nos autos do processo nº 0800466-90.2024.8.23.0005, que tramitam na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/05/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0574951 e o código CRC EE4BE821.

000022/2024

0574951v2



Boletim Interno DPE/RR em 27/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 17/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001855/2020

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 001248/2021

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **R. DA C. VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 001248/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 17/2021 por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**.

VALOR: O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 33.399,96** (trinta e três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula décima segunda do contrato principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses - de **27/08/2024 a 26/08/2025**.

ASSINATURA: 22/05/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS** – representante da CONTRATADA.

Em 23 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 23/05/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0574727** e o código CRC **8FF7CCCC**.